

## Pesquisa expõe fragilidades do Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas públicas

*71% das redes municipais adotam poucas ou nenhuma ação para cumprir a Lei 10.639*

Completando 20 anos em 2023, a Lei 10.639/03 é um dispositivo fundamental na aplicação do ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e Africana nas escolas. Embora importante para entender a sociedade brasileira e combater estigmas raciais, uma pesquisa divulgada na última terça-feira (18), pelo Instituto Alana e Geledés Instituto da Mulher Negra, aponta que o tema não é trabalhado adequadamente nas escolas públicas.

Das 1.187 Secretarias Municipais pesquisadas, 71% adotam poucas ou nenhuma ação para efetivamente cumprir a Lei. Apenas 29% desenvolvem ações consistentes. Já 18% não promovem qualquer ação, enquanto 53% realizam apenas atividades esporádicas e projetos isolados ou em datas comemorativas.

Outro dado importante é que, com 58%, a inserção da temática nas creches é consideravelmente menor em comparação com as demais etapas de ensino. Na pré-escola, a proporção de redes que abordam o tema chega a 68% em, no Ensino Fundamental, a 86%.

### Falta de formação

Além da abordagem esporádica, 74% das Secretarias relatam a ausência de profissionais ou equipe responsável pelo ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira. Somente 5% afirmam ter um setor específico para planejar a abordagem do tema.

A secretária de Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo da APP, Celina Wotcoski, avalia



*A educação das relações étnico-raciais deve ser o resultado de reflexões mais profundas sobre a necessidade de construir uma escola e práticas pedagógicas que insiram a diversidade e que promovam a transformação, estimulando uma educação e comportamentos antirracistas em todas as etapas de ensino.*

que, sem a qualificação necessária ou a formação de uma equipe multidisciplinar que trabalhe a temática, muitas redes fazem o mínimo necessário para cumprir a Lei, e não para atender critérios pedagógicos e de qualidade do conteúdo.

“A educação das relações étnico-raciais deve ser o resultado de reflexões mais profundas sobre a necessidade de construir uma escola e práticas pedagógicas que insiram a diversidade e que promovam a transformação, estimulando uma educação e comportamentos antirracistas em todas as etapas de ensino”, aponta a secretária.

### História e sociedade são temas menos trabalhados

Enquanto a pesquisa aponta que os(as) gestores(as) consideram a diversidade cultural como principal tema a ser trabalhado na temática racial (60%), apenas 3% avaliam que é importante abordar temas relacionados a construções de privilégios históricos e o letramento sobre questões raciais, a exemplo da desigualdade existente no país.

O dado assombra. Enquanto a cultura é utilizada como forma de perpetuar certos estereótipos nocivos à população negra, o embasamento histórico e a análise social ficam de lado no planejamento pedagógico, acentuando a falta de conhecimento sobre os problemas enfrentados desde a abolição. “É preciso compreender que a educação, assim como tudo na vida, precisa fazer sentido, tanto para quem aprende, quanto para quem ensina. Educar para a diversidade, enfrentando as desigualdades, é um desafio histórico que demanda escuta, atenção e compromisso com a equidade”, finaliza a secretária.

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FÁTIMA

A presidenta do Núcleo Sindical de Cornélio Procópio da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Nova Fátima, para participarem da Assembleia Municipal extraordinária, a ser realizada no dia 30/05/2023, às 16h45 (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos) em primeira convocação e às 17h15 (dezesete horas e quinze minutos), em segunda convocação, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Pura, localizado na Rua Pioneiro João Cuaní, nº 706, Bairro Centro, no Município de Nova Fátima/PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Gestão Democrática (manutenção do PCCR).

*Helena Aparecida B. do Nascimento  
Presidenta NS de Cornélio Procópio*

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

A presidenta do Núcleo Sindical de Campo Mourão da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Engenheiro Beltrão para participarem da Assembleia Municipal Ordinária, a ser realizada no Centro Catequético, Av. Sete de Setembro, 680, Engenheiro Beltrão/PR, no dia 02/06/2023, às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18h (dezoito horas) em segunda convocação, para composição e eleição da Diretoria Municipal, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria; e 3) Eleição das/os integrantes da Direção Municipal. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Greve; e 3) Mobilizações.

*Silvana Aparecida Loch  
Presidenta NS Campo Mourão*